



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 036/2021

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 7.868/2021,

Art. 1º - Concede, a partir de 19 de abril de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA PROFESSOR, à servidora **Vandinete dos Santos**, cédula de identidade RG nº 02.002.048-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor (P3), lotada no órgão 10.43.01, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 combinado com o art. 40, § 5º da CF e art. 20, § 2º da Lei Municipal nº 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da EC 47/05, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 16 de abril de 2021

JOSE ROBERTO DOS SANTOS

Superintendente

ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA

Diretora Administrativa e Previdenciária

ITAPREV